



Município de Leiria

Câmara Municipal

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 6

Entre o **Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante e a **União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes**, NIPC 510837506, com sede em Rua Conde Ferreira, N.º 28, Leiria, e com o endereço eletrónico junta.lpbc@gmail.com, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel da Cunha, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante, para os efeitos do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito da execução de obras diversas, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 30 de novembro de 2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021 (Adenda n.º 5), tem por objeto a prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2021.

Cláusula 2.ª | Prorrogação do prazo para execução das obras previstas para 2021

1. As intervenções previstas executar em 2021 que são prorrogadas para o ano de 2022:

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo Obras Diversas -2021
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	Execução de passeios em redor do parque infantil (Parque radical da Guimarães)
	Execução de parques infantis em Leiria (Parque Radical) e na Guimarães (entre a Rua Poetisa Natália Correia e a Rua D. José Alves de Matos)

2. Os recursos financeiros destinados à execução do contrato interadministrativo de delegação de competências para a execução de obras diversas outorgado pelo Município de Leiria e pela União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, podem ser transferidos para o Segundo Outorgante quando suportados por documentos comprovativos de despesa emitidos em 2022, desde que decorrente do prazo de execução da empreitada de obras públicas adjudicada neste âmbito.

Cláusula 4.ª | Forma de prorrogação do contrato

A presente prorrogação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A prorrogação do contrato interadministrativo produz todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

A prorrogação do contrato interadministrativo é publicitada no sítio da internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro: A minuta de adenda do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de 25 de janeiro de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 18 de fevereiro de 2022, para efeitos de aprovação, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes em 24 de fevereiro de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes em 24 de fevereiro de 2022, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: A adenda deste contrato interadministrativo é composta por 2 (duas) folhas, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

O Presidente da Junta de União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes